



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX

EDITAL Nº 02/2019-PROEX/UEA

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – PROEX/UEA**, em conformidade com a Resolução nº 32/2013 do Conselho Universitário, que regulamenta o programa Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas – PROGEX/UEA e através da coordenação do **Projeto de Extensão ASAS DE ESPERANÇA – PROMOÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMPLEXO PRISIONAL ANÍSIO JOBIM** torna público o presente edital para seleção de voluntários que atuarão no período de **03/04/2019** a **03/11/2019**, nas áreas de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia e Educação Física da UEA, na forma e condições estabelecidas nesta chamada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto ASAS DE ESPERANÇA – PROMOÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMPLEXO PRISIONAL ANÍSIO JOBIM tem como objetivo principal integrar atividades de prevenção, promoção e recuperação da saúde à comunidade carcerária da Penitenciária Feminina de Manaus, cooperando com o seu retorno à sociedade e complementando as ações de políticas públicas da saúde.

1.2. O coordenador do projeto deverá cadastrar no SISPROJ ‘antigo’, incluindo os participantes (docentes e voluntários) e cronograma de atividades, bem como, ao longo do desenvolvimento dos mesmos, registrar a frequência e anexar os relatórios mensais, parcial e final.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. Selecionar **alunos voluntários** para realizar atividades de:

a) Promoção de saúde: realização de atividades educativas diversas presenciais ou por tele educação (webconferências), em parceria com o Programa Telessaúde Brasil Redes – Núcleo UEA;

c) Prevenção e apoio ao diagnóstico e ao tratamento: a serem realizadas por meio de buscas ativas e



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

locais e a aplicação da teleassistência/teleconsultorias, realizadas com o objetivo de apoiar à equipe de saúde local da resolutividade e/ou qualificação da referência das situações clínicas identificadas na população-alvo.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Educação Física e Farmácia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

4. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

4.1. As 30 (Trinta) vagas de voluntários descritas neste edital serão distribuídas dentro do projeto de extensão ASAS DE ESPERANÇA – PROMOÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMPLEXO PRISIONAL ANÍSIO JOBIM da UEA, na forma a seguir:

- a) 06 (seis) vagas para o curso de Medicina;
- b) 06 (seis) vagas para o curso de Odontologia;
- c) 06 (seis) vagas para o curso de Enfermagem;
- d) 06 (seis) vagas para o curso de Farmácia;
- e) 06 (seis) vagas para o curso de Educação Física.

4.2. Os voluntários participarão das atividades de extensão no período de 03/04/2019 a 03/11/2019.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UEA.

5.2. Ser estudante a partir do 3º período e não ser estudante dos 02 últimos períodos da graduação.

5.3. Executar as atividades propostas, sob a supervisão do coordenador.

5.4. Dedicar uma carga horária semanal conforme as atividades programadas do respectivo projeto, de modo que não prejudique seu desempenho acadêmico.

5.5. Apresentar relatório parcial mensal de atividades, contendo os resultados alcançados nas atividades.

5.6. Apresentar os resultados finais do projeto, sob a forma de artigo ou exposição oral ou painel em evento a ser designado pelo coordenador do projeto, acompanhado de um relatório técnico final.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

5.7. Elaborar relatório técnico final, em conjunto com o coordenador, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. As inscrições serão realizadas na Sala de Coordenação do Estágio Rural, localizado no 1º Andar do Prédio Administrativo da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA/UEA), **no período de 26/02/2019 a 16/03/2019**, no horário de 09 às 12h00 horas.

6.2. Toda a documentação deverá ser entregue **no ato da inscrição** no endereço indicado no item acima, respeitando-se as datas estabelecidas nesse edital.

6.3. A ausência de qualquer documento acarretará em cancelamento da inscrição.

6.4. Dos documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia legível do RG e CPF;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico Escolar atualizado;
- e) Cópia do currículo na plataforma Lattes, atualizados, com cópia dos documentos comprobatórios indicados no item 7.3.

6.5. A homologação das inscrições será divulgada nos principais quadros de aviso, na página de Facebook da ESA/UEA e no Portal da UEA (link Extensão).

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos voluntários será realizada pela docente responsável pelo projeto ou por preposto indicado e será realizada em três etapas:

Etapa I: Análise do coeficiente de rendimento do Histórico Escolar, de caráter classificatório.

Etapa II: Entrevista, de caráter classificatório.

Etapa III: Análise do currículo na plataforma Lattes, de caráter classificatório.

7.2. A entrevista (Etapa III) verificará o interesse e expectativa do aluno em participar de um projeto de extensão; será realizada na Sala de Webconferências do Polo de Telemedicina, localizada no 4º Andar do Prédio Administrativo da ESA/UEA **no dia 27/03/2019, a partir das 09h00**, em ordem de chegada dos candidatos inscritos.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

7.3. Para a Etapa III – Análise de currículo será utilizada os seguintes critérios, até o limite de 10 pontos para cada inscrito:

CRITÉRIOS DA ETAPA III	PONTUAÇÃO
Participação em projetos de extensão	1 ponto por projeto
Participação em projetos de iniciação científica	1 ponto por projeto
Monitoria	1 ponto por monitoria
Participação em eventos científicos específicos de Saúde da Mulher	1 ponto por evento
Participação em eventos científicos geral	0,5 por evento
Trabalho voluntário	1 ponto por trabalho

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Para critério de desempate na classificação será considerado:

- a) maior rendimento de coeficiente acadêmico;
- b) maior nota na disciplina Saúde da Mulher ou equivalente ao currículo de cada curso.

10. DOS RESULTADOS

10.1. Após o processo de análise e seleção de candidatos o resultado será informado nos principais quadros de aviso, na página de Facebook da ESA/UEA e no Portal da UEA (link Extensão).

11. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição e entrega da documentação	26/02 a 16/03/2019
Homologação das inscrições	19/03/2019
Entrevista	27/03/2019
Resultado final	02/04/2019

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A implementação do projeto implicará no conhecimento e aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas nesse edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do projeto, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

12.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, à anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

12.3. O candidato deverá assinar Termo de Compromisso.

12.4. O projeto de extensão ASAS DE ESPERANÇA – PROMOÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMPLEXO PRISIONAL ANÍSIO JOBIM é coordenado pelo professor Pedro Máximo de Andrade Rodrigues da Escola Superior de Ciências da Saúde.

12.5. As atividades do projeto estão pautadas no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Manaus, 18 de dezembro de 2019.


Pedro Máximo de Andrade Rodrigues

Coordenador do Projeto